

2ª VOTAÇÃO  
APROVADO  
16/03/2017



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Quixadá  
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –  
Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)  
Quixadá-Ceará

LIDO  
16/03/2017  
1ª VOTAÇÃO  
APROVADO  
16/03/2017

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

### CRIA OS CARGOS E GRATIFICAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Quixadá os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo presidente da Câmara, denominados, quantificados e remunerados conforme o anexo I, parte integrante deste projeto.

**Art. 2º.** Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Gratificações para servidores efetivos especificados e remunerados conforme o anexo II, parte integrante deste projeto.

**Art. 3º.** A remuneração do cargo de assessor jurídico da Câmara fica equiparada ao do cargo de diretor geral conforme o anexo I do presente projeto.

**Art. 4º.** Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação porem terá seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 16 de março de 2017.

*Francisco Iván Benício de Sá.*

Presidente.

*Darlan Lopes da Silva.*

Vice-Presidente.

*José Maria de Menezes Queiroz.*

1ª Secretária.

*Jesyca Adrina Severo Cavalcante.*

2ª Secretário.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Quixadá  
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –  
Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)  
Quixadá-Ceará

### ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 03 DE MARÇO DE 2017.

Nome do Cargo	Quantidade	Remuneração
Diretor Geral	01	4.850,00
Assistente Legislativo	04	1.350,00
Coordenador de Limpeza	01	1.350,00
Vigilante	04	950,00

### ANEXO II

Gratificações	Quantidade	Remuneração
Presidente da Comissões de Licitação	01	700,00
Membro da Comissão de Licitação	02	700,00
Encarregada Elaboração, Controle e Arquivo de Atas	01	1.000,00
Assistente do Plenário	03	300,00
Encarregado do Controle Patrimonial	01	300,00
Telefonista	01	300,00

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 16 de março de 2017.

  
Francisco Ivan Benício de Sá.  
Presidente.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Quixadá  
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –  
Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)  
Quixadá-Ceará

LEI Nº  
16103/2017  
*[Signature]*

**PARECER**

**APROVADO**

16/03/2017  
*[Signature]*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise do Projeto de Lei Nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora criando cargos e gratificações para o quadro de pessoal da Câmara e comprovaram ser a medida necessária para um melhor funcionamento da Câmara e votam pela aprovação do projeto.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*[Signature]*  
Laércio Oliveira Lima  
Membro

*[Signature]*  
Marcelo Costa Correia  
Relator

*[Signature]*  
Cezar Augusto Sousa de Oliveira.  
Presidente.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

*[Signature]*  
Francisco Marlos Holanda Bezerra  
Membro

*[Signature]*  
Darian Lopes da Silva  
Relator

*[Signature]*  
Marcelo Costa Correia  
Presidente.